

mercado

Abril pode vender unidades, diz presidente

Pedido de recuperação judicial, aceito nesta quinta, foi reação a risco de paralisia das atividades, afirma Marcos Haaland

ENTREVISTA MARCOS HAALAND

Nelson de Sá

SÃO PAULO Há menos de um mês como presidente da Abril, Marcos Haaland diz que seu plano para o grupo "pode ou não incluir a venda de alguns itens, de áreas de negócio".

O plano será apresentado aos credores daqui a dois meses, como resultado do pedido de recuperação judicial, aceito nesta quinta-feira (16) pela Justiça. O grupo deve R\$ 1,6 bilhão.

Sócio da consultoria Alvarez & Marsal, contratada pela família controladora da Abril, Haaland diz que fez o pedi-

do porque "senti que tinha o risco de fornecedores e outros começarem a buscar ativos da companhia".

Foi um problema imediato com os credores que levou à decisão de pedir a recuperação judicial? Não é segredo que a Abril vem passando por dificuldade. Os resultados financeiros têm mostrado queda de receita e aumento do prejuízo. Houve outros esforços de redução de custo, ao longo do tempo, mas ela ainda não chegou.

Não tinha chegado a um ponto de equilíbrio. Continuava precisando de capital de giro para sustentar o déficit. Is-

so chegou a um ponto em que fornecedores começaram a ficar insatisfeitos, irrequietos.

A gente tem crédito com alguns fornecedores, principalmente para a gráfica, que são os insumos principais.

Enfim, a gente sentiu que tinha o risco de esse grupo, fornecedores e outros, começar a buscar ativos da companhia e pôr em risco a continuidade operacional.

Então a gente pediu o instituto da proteção judicial para poder negociar com esses credores sem a ameaça de paradas das operações.

A distribuidora de revistas não serve só aos títulos da Abril. Há risco para as ou-

tras? A gente está até em contato com outras editoras que a gente distribui. A operação de distribuição continua. O que a gente está é reformulando a operação para ela deixar de ser deficitária. Esse é o foco.

É uma das operações mais custosas. Haverá um esforço específico em distribuição? É um esforço em todas as frentes. As três áreas de negócio, publicação, gráfica e distribuição, serão focos nossos para reestruturação.

A distribuição tem sido um problema porque é um negócio de volume, e o volume de mídia impressa se reduziu. Por isso precisa redesenhar o negócio.



Marcos Haaland, 53 é diretor-executivo na Alvarez & Marsal, tendo atuado na reestruturação de empresas de gás, açúcar e outras; antes da A&M, trabalhou na consultoria Booz, Allen & Hamilton; formado em engenharia mecânica pela Unicamp, tem pós-graduação pela Universidade de Illinois e pela Insead (Sorbonne)

Quais títulos permanecerão impressos? Superinteressante, Veja, Exame, Saúde, Claudia, Quatro Rodas. Todos os títulos em que a empresa é líder nos seus segmentos.

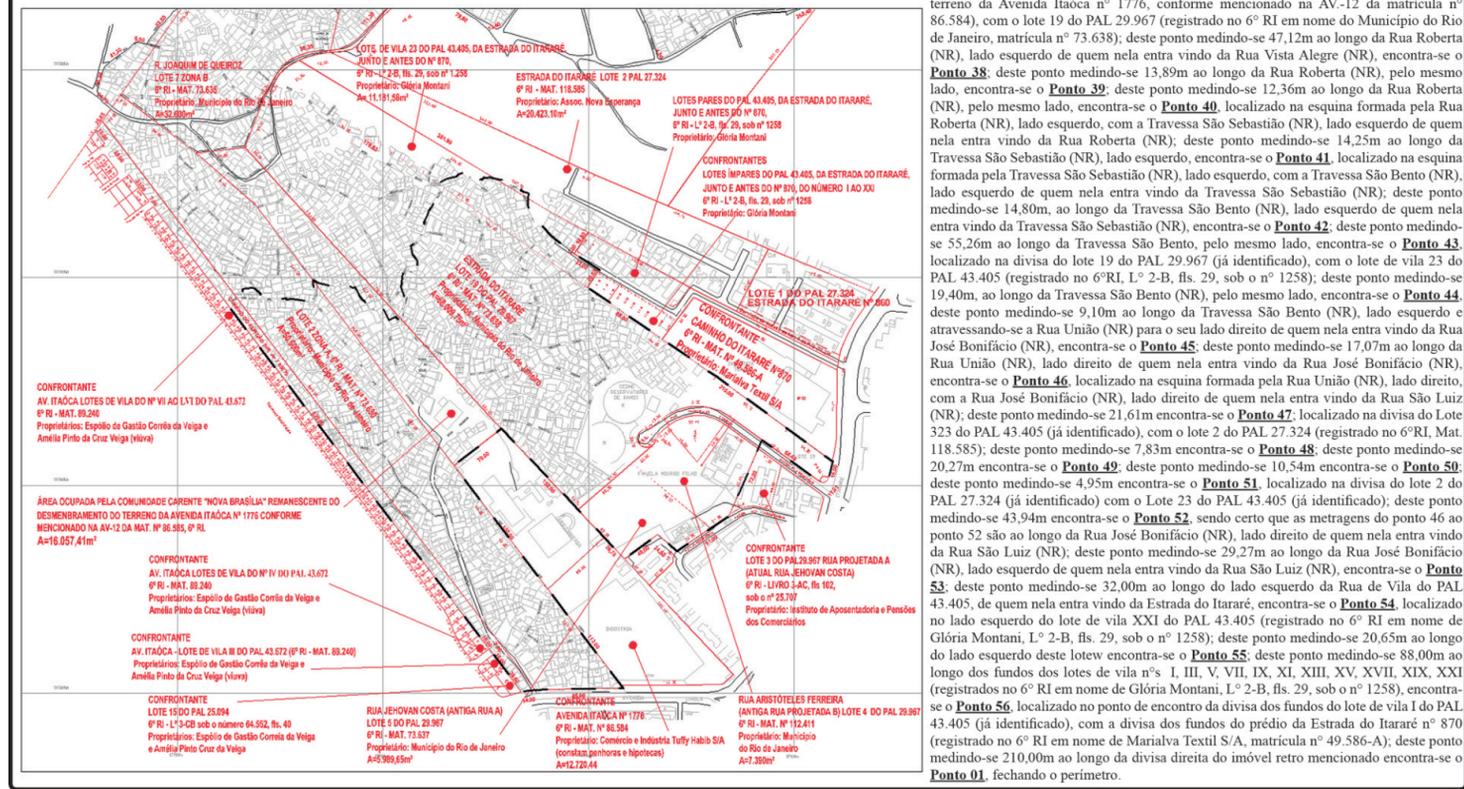
O Guia do Estudante também? Continua, inclusive há um evento grande em setembro. A gente tem uma série de eventos confirmados, até o fim do ano. O Guia não é uma publicação regular. A forma de produção pode mudar, mas ele continua ativo.

O sr. estava no evento Maiores & Melhores, da Exame? Está, foi um sucesso, em prestígio: dos 21 prêmios, 19 foram recebidos pelos CEOs das empresas. É extremamente relevante e vai continuar.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, faz publicar, conforme determina o art. 8º da Portaria nº 86 e arts. 6º e 7º da Portaria nº 26, ambas da Corregedoria Geral de Justiça, respectivamente, CGJ nº 86/2013 e CGJ nº 26/2011, o Edital abaixo:

A Dr. MARCIUS DA COSTA FERREIRA, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 6º e 7º da Portaria CGJ nº 26 de 25/07/2011, NOTIFICA pelo presente os proprietários dos imóveis atingidos pelo Auto de Demarcação Urbanística de área situada na Comunidade Nova Brasília - Complexo do Alemão - XXIX R.A., assim como os proprietários dos imóveis confrontantes, a seguir descritos e eventuais interessados, para que, querendo, compareçam no prazo de 15 (quinze) dias ao Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sediado na Avenida Rio Branco, nº 39, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro e procedam à impugnação da demarcação urbanística que está sendo apresentada para averbação pelo Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação (prenotação nº 399377), com base no §2º do art. 57 da Lei Federal 11.977 de 07/07/2009, com redação dada pela Lei nº 12.424/2011, sob pena de, não o fazendo, ser averbado, nas matrículas das áreas a serem regularizadas, o referido auto de demarcação urbanística, que servirá de base para o Projeto de Regularização Fundiária, do qual decorrerá o parcelamento da área demarcada. PROPRIETÁRIOS ATINGIDOS: 01 - ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA (Lote 2 do PAL 27.324, situada na Estrada do Itararé, 6º RI, Mat. 118.585); 02 - GLÓRIA MONTANI (Lote de vila nº 23 do PAL 43.405, com acesso pela Servidão de Vila, situada na Estrada do Itararé junto e antes do nº 870, 6º RI, Lº 2-B, fls. 29, Nº 1.258); 03 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 4 do PAL 29.967, situado na Rua Aristóteles Ferreira (Maquinista) 6º RI, Mat. 112.411); 04 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 5 do PAL 29.967, situado na Rua Jehovan Costa (Guarda Ferroviário) 6º RI, Mat. 73.637); 05 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 19 do PAL 29.967, situado na Estrada do Itararé, 6º RI, Mat. 73.638); 06 - Área ocupada pela "Comunidade Carente Nova Brasília", remanescente do desmembramento do terreno da Avenida Itaoca nº 1776, conforme mencionado na AV.12 da Mat. 86.584; 07 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 2 da Zona A, situado na Avenida Itaoca, antiga Estrada da Freguesia, 6º RI, Mat. 73.630); PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES: 01 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS (Lote 3 do PAL 29.967 da Rua Jehovan Costa, lado par - antiga Rua Projetada A, 6º RI, Lº 3-AC, fls. 102, Nº 25.707); 02 - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS (Lote 6 do PAL 29.967 da Rua Jehovan Costa - antiga Rua Projetada A, 6º RI, Lº 3-AC, fls. 102, Nº 25.707); 03 - COMÉRCIO INDÚSTRIA TUFFY HABIB S/A (Prédio nº 1776 da Avenida Itaoca, 6º RI, Mat. 86.584); 04 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Área Desmembrada dos fundos do Terreno do Prédio nº 1776 da Avenida Itaoca, 6º RI, Mat. 86.585); 05 - ESPÓLIO DE GASTÃO CORRÊA DA CRUZ VEIGA (Lote 15 do PAL 25.094, 6º RI, Lº 3-CB, fls. 40, nº 64.552); 06 - ESPÓLIO DE GASTÃO CORRÊA DA CRUZ VEIGA E AMÉLIA PINTO DA CRUZ VEIGA, VIÚVA, (Lote de vila III do PAL 43.672, 6º RI, Mat. 89.240); 07 - ESPÓLIO DE GASTÃO CORRÊA DA CRUZ VEIGA E AMÉLIA PINTO DA CRUZ VEIGA, VIÚVA (Lotes de vila IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI todos do PAL 43.672, 6º RI, Mat. 89.240); 08 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Avenida Itaoca, Antiga Estrada da Freguesia Lote 2 da Zona A, 6º RI, Mat. 73.630); 09 - "ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE CARENTE "NOVA BRASÍLIA" Remanescente do desmembramento do Terreno da Avenida Itaoca nº 1776, conforme mencionado na AV.12 da matrícula 86.584; 10 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Lote 19 do PAL 29.967, situado na Estrada do Itararé, 6º RI, Mat. 73.638); 11 - GLÓRIA MONTANI (Lote 23 do PAL 43.405, com acesso pela Servidão de Vila, situada na Estrada do Itararé junto e antes do nº 870, 6º RI, Lº 2-B, fls. 29, Nº 1.258); 12 - ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA (Lote 2 do PAL 27.324, 6º RI, Mat. 118.585); 13 - GLÓRIA MONTANI (Rua de vila do PAL 43.405, 6º RI, Lº 2-B, fls. 29, sob o nº 1.258); 14 - GLÓRIA MONTANI (Lotes Impares do PAL 43.405 do nº 1 ao XXI, 6º RI, Lº 2-B, fls. 29, sob o nº 1.258); 15 - MARIÁLVIA TUFFY HABIB S/A (Prédio nº 870 do Caminho do Itararé, 6º RI, Mat. 49.586-A); DESCRIÇÃO DA ÁREA DEMARCADA: Área demarcada, com 113.969,28m², tem início no Ponto 01, localizado no encontro da divisa esquerda do lote 19 do PAL 29.967 (registrado no 6º RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula nº 73.638), com o alinhamento par da Estrada do Itararé; deste ponto medindo-se 16,00m ao longo deste alinhamento, encontra-se o Ponto 02; deste ponto medindo-se 11,81m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, encontra-se o Ponto 03, localizado no alinhamento par da Rua Aristóteles Ferreira (antiga Rua Projetada B do PAL 29.967); deste ponto medindo-se 68,40m ao longo deste alinhamento, encontra-se o Ponto 04; deste ponto medindo-se 72,20m, atravessando-se a Rua Aristóteles Ferreira para o seu lado ímpar e seguindo-se pela divisa direita do lote 3 do PAL 29.967 (da Rua Jehovan Costa, lado par - antiga Rua Projetada A - (registrado no 6º RI em nome do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes e Pensões dos Comerciantes, Livro 3-AC, fls. 102, sob o nº 25.707), encontra-se o Ponto 05, localizado no alinhamento par da Rua Jehovan Costa, lado par - antiga Rua Projetada A (registrado no 6º RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula nº 112.411); encontra-se o Ponto 06; deste ponto medindo-se 21,50m ao longo da testada do lote 4 do PAL 29.967, pela Rua Jehovan Costa, lado par - antiga Rua Projetada A (registrado no 6º RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula nº 112.411); encontra-se o Ponto 07; deste ponto medindo-se 24,50m ao longo do primeiro segmento do lado esquerdo do referido lote, encontra-se o Ponto 08, localizado no encontro do alinhamento deste lote com a divisa esquerda do lote 6 do PAL 29.967 (da Rua Jehovan Costa - (registrado no 6º RI em nome do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, Livro 3-AC, fls. 102, sob o nº 25.707); deste ponto medindo-se 24,50m ao longo do primeiro segmento do lado esquerdo do referido lote, encontra-se o Ponto 09, localizado no ponto de encontro do primeiro com o segundo segmento da divisa esquerda do lote 6 do PAL 29.967 (já identificado); deste ponto medindo-se 40,00m ao longo do segundo segmento do lado esquerdo deste lote, encontra-se o Ponto 10, localizado no encontro deste segmento com a divisa esquerda do terreno do prédio da Avenida Itaoca nº 1776 (registrado no 6º RI em nome de Comércio Indústria Tuffy Habib S/A, matrícula nº 86.584); deste ponto medindo-se 28,75m ao longo desta divisa, encontra-se o Ponto 11, localizado no encontro desta divisa com a divisa dos fundos do terreno acima mencionado; deste ponto medindo-se 150,00m ao longo da divisa esquerda da Área Desmembrada dos fundos do terreno do prédio nº 1776 da Avenida Itaoca (registrado no 6º RI em nome do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 86.585), encontra-se o Ponto 11; localizado no encontro da divisa acima mencionada com o fundo da mesma área; deste ponto medindo-se 70,00m ao longo da divisa dos fundos desta área, encontra-se o Ponto 12, localizado no encontro desta divisa com a divisa direita da mesma área; deste ponto medindo-se 150,00m ao longo desta divisa em direção a Avenida Itaoca, encontra-se o Ponto 13, localizado no encontro desta divisa com a divisa do fundo do terreno do prédio nº 1776 da Avenida Itaoca (já identificado); deste ponto medindo-se 112,00m ao longo da divisa direita do terreno acima mencionado em direção a Avenida Itaoca, encontra-se o Ponto 14, localizado no encontro desta divisa com o alinhamento da referida Avenida; deste ponto medindo-se 85,00m ao longo do alinhamento do lote 2 da Zona A para a Avenida Itaoca, lado par - antiga Estrada da Freguesia (registrado no 6º RI em nome do Município do Rio de Janeiro, matrícula nº 73.630), encontra-se o Ponto 15, localizado na esquina da Avenida Itaoca com o Caminho do Espigão (NR), lado direito de quem nela entra vindo da referida avenida; deste ponto medindo-se 14,00m ao longo do acesso deste caminho pela Avenida Itaoca, encontra-se o Ponto 16; deste ponto medindo-se 29,50m ao longo da divisa esquerda do lote 15 do PAL 25.094 (registrado no 6º RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, matrícula nº 89.240), encontra-se o Ponto 17; deste ponto medindo-se 16,00m ao longo da divisa direita do lote de vila III do PAL 43.672 (registrado no 6º RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, matrícula nº 89.240); deste ponto medindo-se 26,59m, encontra-se o Ponto 18, localizado no ponto de encontro desta divisa com Rua de Vila do PAL 43.672; deste ponto medindo-se 7,00m pela Rua de Vila, encontra-se o Ponto 19, localizado no ponto de encontro da Rua de Vila com a divisa esquerda do lote de vila IV do PAL 43.672 (registrado no 6º RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, matrícula nº 89.240); deste ponto medindo-se 392,00m ao longo dos fundos dos lotes de vila: VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, todos do PAL 43.672 (registrados no 6º RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, matrícula nº 89.240), encontra-se o Ponto 21, localizado no ponto de encontro da divisa dos fundos do lote de vila LV com a divisa dos fundos do lote de vila LVI (registrado no 6º RI em nome do espólio de Gastão Corrêa da Veiga e Amélia Pinto da Cruz Veiga, matrícula nº 89.240); deste ponto medindo-se 3,85m ao longo de trecho da divisa dos fundos do lote de vila LVI (já identificado), encontra-se o Ponto 22; deste ponto medindo-se 12,97m encontra-se o Ponto 23; deste ponto medindo-se 5,50m encontra-se o Ponto 24; deste ponto medindo-se 7,25m encontra-se o Ponto 25; sendo certo que as metragens do ponto 22 ao ponto 25 são ao longo da Travessa Santo Antônio (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Alto da Boa Vista (NR), deste ponto medindo-se 12,70m ao longo deste lado direito da Travessa Santo Antônio (NR) e atravessando-se a Rua Alto da Boa Vista (NR) para o seu lado direito de quem nela entra vindo da Rua Divinópolis, encontra-se o Ponto 26 (coordenadas 677075,72 e 7470590,09); deste ponto medindo-se 10,30m ao longo da Rua Alto da Boa Vista (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Divinópolis (NR) encontra-se o Ponto 27; deste ponto medindo-se 52,70m ao longo da Rua Alto da Boa Vista (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Divinópolis (NR), encontra-se o Ponto 28, localizado na esquina formada pela Rua Alto da Boa Vista (NR), com a Rua Divinópolis (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Santa Catarina (NR); deste ponto medindo-se 21,85m, ao longo da Rua Divinópolis, lado direito de quem nela entra vindo da Rua Santa Catarina (NR), encontra-se o Ponto 29; deste ponto medindo-se 84,18m ao longo da Rua Divinópolis, por este mesmo lado e atravessando-se a Rua Santa Catarina (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Praça do Terço (NR), encontra-se o Ponto 30; deste ponto medindo-se 9,75m, encontra-se o Ponto 31; deste ponto medindo-se 26,59m, encontra-se o Ponto 32; deste ponto medindo-se 11,61m encontra-se o Ponto 33; deste ponto medindo-se 14,04m, encontra-se o Ponto 34, sendo certo que as metragens do ponto 30 ao ponto 34 são ao longo da Rua Santa Catarina (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR); deste ponto medindo-se 7,95m ao longo da Rua Santa Catarina (NR), por este mesmo lado e atravessando-se a Rua Vista Alegre (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Praça do Terço (NR), encontra-se o Ponto 35; deste ponto medindo-se 3,60m ao longo da Rua Vista Alegre (NR), lado direito de quem nela entra vindo da Praça do Terço (NR), encontra-se o Ponto 36; localizado na esquina formada pela Rua Vista Alegre (NR), lado direito, com a Rua Roberto lado esquerdo de quem nela entra vindo da Rua Vista Alegre (NR); deste ponto medindo-se 2,95m ao longo da Rua Roberto (NR), lado esquerdo, encontra-se o Ponto 37, localizado no encontro do perímetro.



ATENDIMENTO ON-LINE FOLHA. De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. Acessos: www.folha.com.br/atendimento

COMUNICADO DE EXTRAVIO A Empresa Supermercado Souza Bueno Ltda, CNPJ nº 02.522.473/0001-84 e Inscrição Estadual nº 472.005.448.118, estabelecida na Rua Padre Nicolau, 25 - Centro - Nazaré Paulista/SP - DECLARA: para os devidos fins de direito o extravio das Letrituras X e as últimas reduções Z das impressoras: Z ZPM/FIT LOG-GER ZP 040701594, ELGIN FIT EL 1090000000015654, TMH600 FBI EP051020000000003013 e ZPM-300 ZP0612000000000009637. As ocorrências encontram-se registradas na Delegacia de Polícia Nazaré Paulista sob nº 543/2018 e 572/2018.8nbsp

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/AME Taboão da Serra, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 004/2018, realizado para a Contratação de empresa especializada em Portaria e Controlador de Acesso. Para informações e condições de participação favor acessar o site: www.publinexo.com.br/privado

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/AME Taboão da Serra, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 005/2018, realizado para a Contratação de empresa especializada em Vigilância. Para informações e condições de participação favor acessar o site: www.publinexo.com.br/privado

ASPDm-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-HOSPITAL ESTADUAL DE DIADAMA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 009/2018, realizado para a Contratação de Serviços de Sessões de Hemodiálise à Beira Leito. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater a seguinte matéria: - PL 107/2018 - Autor: Ver. José Polício Neto "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo dos termos de permissão de uso e concessões administrativas de áreas públicas municipais ao Ipê Clube e às outras providências." Data: 21 de agosto de 2018 Horário: 19h00 Local: Ipê Clube - Rua Ipê, 103 - Vila Clementino

FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CONVÊNIO 797508/2013 A Fundação Atauilpho de Paiva avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de setembro de 2018 às 14:00 horas, Licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição de Sistema de Codificação e Gravação de Ampolas, conforme especificações contidas no Anexo I -Especificações. Sessão de abertura das propostas no dia e hora acima marcados, na Av. Pedro II, 260, São Cristóvão, Rio de Janeiro. Retirada do Edital e Anexos, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, junto a Comissão de Licitação. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018 GERMANO GERHARDT FILHO - Presidente